

Revisão de Desempenho

O que é?

Possibilidade concedida ao discente de solicitar uma reavaliação de provas ou instrumentos avaliativos, a revisão será analisada por uma comissão de 3 docentes, incluído o discente responsável pelo componente curricular referido. A revisão e emissão de parecer se dá em prazo máximo de cinco dias após instauração do pedido.

Solicitação

Deve ser solicitada através de requerimento formalizado pelo discente junto ao colegiado do respectivo curso

Passo a Passo

Após receber a solicitação por parte do discente, é responsabilidade do colegiado:

Avaliar a solicitação.

Se desfavorável, o colegiado deverá:

Informar o discente e arquivar o processo.

Se favorável, é dever do colegiado:

Encaminhar para o departamento/câmara de ensino.

Links Importantes:

Legislação:

https://wp.ufpel.edu.br/pre/files/2018/10/SEI_Resolucao-29.2018-Regulamento-Ensino-de-Graduacao-I.pdf.

Requerimento:

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2018/10/Requerimento-de-revis%C3%A3o-de-desempenho.pdf>